

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 25022801
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 – SRP

O Fundo Municipal de Saúde, através da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 28 de março de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, apurado através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 – Centro – Campo Grande/RN, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?>, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 18 de março de 2025

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 050/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

ANTONIO EDGARDIO GARCIA DE MEDEIROS, CPF: 027.772.854-11
Representante Legal da Empresa: A E GARCIA DE MEDEIROS COMERCIO, CNPJ: 48.949.196/0001-91, Endereço Comercial: AVENIDA 16 DE SETEMBRO, CENTRO, Upanema, RN, 59670-000.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Campo Grande/RN, vem por meio desta,

Considerando A Ata de Registro de Preços nº 4/2023, oriunda do Processo Licitatório Nº 25012401– Pregão Eletrônico nº 2/2025, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN”;

Considerando os artigos 89, 92, 104, 137 e 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando o item 10.3 do Termo de Referência, que deixa evidente a obrigação da entrega do objeto dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra.

Considerando que a referida entrega não foi cumprida por completo, conforme consta nas solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS de Nº 228.002/2025; 228.003/2025; 228.004/2025; 228.005/2025, emitidas no dia 28 de fevereiro de 2025;
Faltando assim os seguintes itens abaixo.

Produtos Solicitados	Quantidades Solicitados	Quantidades Entregues	Quantidades de Produtos faltando
14 – 0010706 Carne de Sol	206kg	105kg	101 kg
15 – 0010721 Carne Moída	254 kg	40kg	214 kg
24 – 0011961 Filézinho do Peito de frango	336kg	300kg	36 kg
26 – 0010729 Goma	115 kg	104kg	11 kg
30 – 0010691 Leite em Pó	344kg	100kg	244 kg
49 – 0015006 Biscoito Polvilho	60 unidades	0 unidades	60 unidade

Considerando que o mencionado descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Campo Grande/RN, uma vez que os itens solicitados ainda não foram totalmente entregues e os mesmos são de suma importância para o atendimento aos usuários aos alunos da educação pública;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas no termo de contrato, bem como no edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas artigos 156 e 162 da lei 14.133/2021;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa ANTONIO EDGARDIO GARCIA DE MEDEIROS, CNPJ: 48.949.196/0001-91, Endereço Comercial:

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

AVENIDA 16 DE SETEMBRO, . . CENTRO, Upanema, RN, 59670-000, representada neste ato pelo **Sr. ANTONIO EDGARDIO GARCIA DE MEDEIROS**, CPF: 170.034.584-20, para que cumpra o objeto contratado no prazo máximo **02 (Dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, pelo prazo de até dois anos, prevista na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Campo Grande/RN, por sua aceitação.

Publique-se esta notificação através do Jornal Oficial do Município de Campo Grande/RN no endereço eletrônico: www.campogrande.rn.gov.br.

Considerar-se-á feita a presente notificação com a simples entrega desta correspondência no efetivo e-mail do notificado.

Campo Grande/RN, 17 de Março de 2025.

ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php